

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DA SÉRIE C DE JUNIORES 2012

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1 - Poderão participar o campeonato da Série C de Juniores 2012:

1. As associações que participaram do campeonato Estadual de profissionais 2012 integralmente;
2. As associações que estão com situação regular junto a FERJ;
3. As associações sem impedimento da Justiça Desportiva.

Art. 2 - O Campeonato Estadual Juniores da Série C, será disputado no período de Agosto a Novembro de 2012, com as seguintes associações:

América Futebol Clube **de Três Rios**, Atlético Clube **Apollo**, Centro Esportivo **Arraial do Cabo Futebol**, **Barcelona** Esporte Clube, Clube Atlético **Barra da Tijuca**, **Bela Vista** Futebol Clube, Sociedade Esportiva **Búzios**, **Condor** Atlético Clube Ltda, Grêmio **Mangaratibense**, **Paduano** Esporte Clube, **Queimados** Futebol Clube, **Rubro Social** Esporte Clube, **São Gonçalo** Futebol Clube, **São Gonçalo** Esporte Clube, Clube de Futebol **São José**, **São Pedro** Atlético Clube, **Serrano** Foot Ball Clube, **Villa Rio** Esporte Clube.

II – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 3 - O Campeonato será disputado em quatro (04 fases).

Art. 4 - Na primeira fase, as associações serão distribuídas em quatro (04 grupos), jogando entre si, dentro do grupo, no sistema de ida e volta.

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
1º Barcelona	1º América T. Rios	1º Bela Vista	1º Apollo
2º Barra da Tijuca	2º Arraial do Cabo	2º São Gonçalo EC	2º Búzios
3º Condor	3º Mangaratibense	3º São Gonçalo FC	3º Paduano
4º Queimados	4º Serrano	4º Rubro Social	4º São José
5º Villa Rio			5º São Pedro

Art. 5 - Classificam-se para a segunda fase as duas primeiras colocadas de cada grupo.

Art. 6 - Na segunda fase, as associações serão distribuídas em 02 (dois) grupos (E, F), com as equipes em cada grupo, jogando entre si dentro grupo no sistema de ida e volta.

GRUPO E	GRUPO F
1º A	1º B
1º C	1º D
2º B	2º A
2º D	2º C

Art. 7 - Classificam-se para a terceira fase (semifinal), a primeira colocada de cada grupo (E, F).

Art. 8 - Para a terceira fase (semifinal), as equipes classificadas na fase anterior, jogarão entre si dentro do grupo no sistema de ida e volta.

GRUPO I	GRUPO J
2º F x 1º E	2º E x 1º F
1º E x 2º F	1º F x 2º E

Art. 9 - Classificam-se para a quarta fase (final), a associação vencedora de cada grupo.

Art. 10 - Na Quarta fase, (final), as equipes formarão o grupo (I), jogando entre si no sistema de ida e volta, sendo a primeira colocada considerada Campeã Estadual de Juniores da Serie C 2011.

GRUPO I

§ 1º - A equipe de melhor campanha na fase (semifinal), terá a opção de escolha do mando de campo da 1º ou 2º partida da final.

Art. 11 – Ao término da segunda partida das fase semi finais e finais, havendo empate em pontos ganhos, prevalecerá o saldo de gols obtido na respectiva fase. Persistindo o empate a decisão dar-se-á pela cobrança de pênaltis, de acordo com as normas da IFAB.

III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 12 – Ao final do retorno da primeira e segunda fase, havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, dentro do grupo, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- Maior número de vitórias na fase;
- Melhor saldo de gols na fase;
- Maior número de gols pró na fase;
- Menor número de cartões amarelos e vermelhos, durante todo o

campeonato, somados os cartões dos atletas e comissão técnica. Cada cartão vermelho ou expulsão corresponde a três (03) cartões amarelos.

- Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

DA TABELA, DO LOCAL DOS JOGOS E DO MANDO DE CAMPO

Art. 13 - Os jogos serão disputados nos estádios indicados pelas associações e aprovados pela Comissão de Vistorias e pelo Departamento de Competições da FERJ.

Parágrafo único - As datas, horários e locais constantes da tabela só poderão sofrer alteração por determinação do Departamento de Competições da FERJ e em nenhuma hipótese será permitida a inversão de mando de campo.

Art. 14 - Depois de publicada, a tabela do Campeonato somente poderá sofrer alterações, por decisão da FERJ, por imposição legal, força maior ou caso fortuito.

§ 1º - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato.

§ 2º - Qualquer pedido para alteração de data, horário, ou local de jogo, somente será apreciado se o mesmo for formulado de forma expressa, pelos clubes interessados, em até 8 dias antes da realização da partida programada, acompanhada do comprovante da respectiva taxa de expediente.

§ 3º - Não será permitida mudança de jogo que altere a seqüência das rodadas, exceto por motivo de força maior ou a critério da FERJ.

§ 4º - Terão o mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela.

§ 5º - Na última rodada de cada uma das fases todas as partidas serão realizadas na mesma data e horário, salvo se não influir na classificação.

DA INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 15 – O prazo para inscrição dos atletas terminará no penúltimo dia útil que anteceder o início da segunda fase, observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

§ 1º- Para a primeira partida, o prazo das inscrições terminará no 5º dia útil que anteceder o início da competição, sendo que para qualquer outra partida a inscrição somente será válida se realizada até o penúltimo dia que a anteceder;

§ 2º- A inscrição somente será aceita mediante a apresentação do DURT-FERJ, preenchido mecanicamente e assinado pelo Presidente do clube ou por quem for por este designado, de forma expressa, contendo as demais assinaturas exigidas no documento, bem como o respectivo contrato especial de trabalho desportivo, quando se tratar de atleta profissional;

§ 3º - Somente terá condição de jogo o atleta cuja inscrição tenha sido realizada nos prazos deste regulamento e cujo registro tenha sido publicado no BIRA (Boletim Informativo de Registros e Transferências), sem pendências, respeitados os impedimentos legais.

DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES

Art. 16 – Ao final dos jogos de cada fase, serão zerados os cartões amarelos, desde que não o terceiro, quando, obrigatoriamente, será cumprida suspensão automática.

Art. 17 - A não realização de uma partida não isenta o mandante do pagamento das despesas dela decorrentes.

Art. 18 - A Falta de médico no banco de reservas da equipe mandante, atestada pelo o árbitro ou delegado da partida, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3x0 após do TJD.

Art. 19 - As Associações que não se mantiverem em situação regular junto a FERJ, no transcurso do campeonato, poderão ser suspensas da competição até a regularização da pendência existente, sendo declarada perdedora pelo o escore de 3x0 em todos os jogos constantes da tabela durante o período da suspensão.

Art. 20 - A persistência da suspensão por mais o que duas rodadas consecutivas acarretará na eliminação da competição e multa administrativa.

Art. 21 - O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes da

competição.

Art. 22 - Os atletas que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida, suspensa ou anulada, continuarão impedidos de atuar, quando a mesma for remarcada.

Parágrafo único – No caso de partida iniciada que venha a ser interrompida, a qualquer tempo, e remarcada, no todo ou em parte, somente poderão participar da partida remarcada os atletas constantes na relação de jogo da partida que foi interrompida.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 - A desistência de participar da competição, após a publicação da tabela, implica em exclusão automática da competição nos 02 anos subsequentes, independentemente das demais sanções previstas no RGC e no CBJD.

Art. 24 - As associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas, nos casos de força maior, para não comprometer o desenvolvimento do campeonato.

Art. 25 - As bolas a serem utilizadas serão da marca oficialmente adotada pela FERJ, no modelo definido para o campeonato e fornecidas pela FERJ.

Art. 27 - A interpretação do presente Regulamento, os casos não previstos no mesmo, assim como os conflitantes, serão resolvidos pelo DCO da FERJ.

Rio, 15 de JUNHO de 2012.

Marcelo Carlos Nascimento Vianna.

Diretor de Competições